

PROJETO DE LEI N. 13.330/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

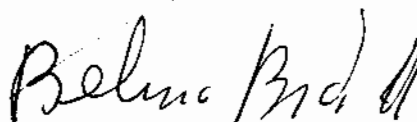
Declara de Utilidade Pública o Clube Atlético Alvorada.

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o **Clube Atlético Alvorada**.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de outubro de 2014.



BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor

